



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRONTEIRAS
ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS

Projeto de Lei nº 001/2026

“Dispõe sobre a criação do Dia do Católico no Município de Fronteiras – PI e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fronteiras – PI, o Dia do Católico, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março.

Art. 2º O Dia do Católico passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de:

I – reconhecer e valorizar a importância histórica, cultural e social da Igreja Católica no desenvolvimento do Município;

II – promover a reflexão sobre os valores cristãos, como a solidariedade, o respeito, a paz, a justiça social e o amor ao próximo;

III – incentivar ações religiosas, culturais e sociais que fortaleçam a fé e a convivência comunitária.

Art. 3º As comemorações alusivas ao Dia do Católico poderão contar com a realização de missas, encontros religiosos, palestras, atividades culturais, ações solidárias e outros eventos afins, organizados pela comunidade católica, com apoio do Poder Público Municipal, quando possível.

Art. 4º A instituição do Dia do Católico não implicará em feriado municipal, nem acarretará despesas obrigatórias ao Município, podendo as atividades serem realizadas com recursos próprios das entidades organizadoras ou por meio de parcerias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Francisco de Sousa
Superintendente de Administração
de Recursos Humanos
CPF: 392.650.473-68
Mat.: 0381
Portaria Nº 034/2026

Luís 18.03.2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRONTEIRAS
ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fronteiras – PI, 13 de março de
2026.

Elíene Sousa dos Santos
Elíene Sousa dos Santos
Vereadora – Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRONTEIRAS
ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS

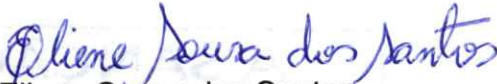
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia do Católico no Município de Fronteiras – PI, como forma de reconhecer a relevante contribuição da religião católica para a formação histórica, cultural, social e espiritual da população local.

A Igreja Católica sempre exerceu papel fundamental no fortalecimento dos valores éticos, morais e solidários, além de desenvolver ações sociais, educativas e religiosas que contribuem diretamente para o bem-estar da comunidade fronteirense.

A criação desta data comemorativa busca valorizar a fé católica, respeitando o princípio da liberdade religiosa, e incentivar momentos de reflexão, união e promoção da paz, sem gerar ônus ao Poder Público.

Diante da importância do tema, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.


Eliene Sousa dos Santos
VEREADORA – AUTORA



FRONTEIRAS

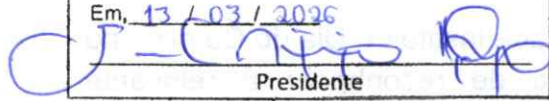
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CAMPUS: RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - FRONTEIRAS - RS

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 13 / 03 / 2026


Presidente

Aprovado em 1ª votação
Discussão por maioria simples
Sala das Sessões Em, 13 / 03 / 2026
Maria Inez Gomes de Souza
Secretário

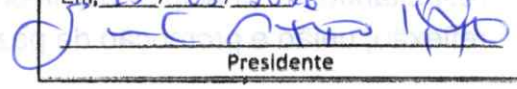
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 13 / 03 / 2026

Maria Inez Gomes de Souza
Secretário

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 13 / 03 / 2026


Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões

Em, 13 / 03 / 2026

Maria Inez Gomes de Souza
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUN DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
GABINETE DE VEREADOR

Emenda Modificativa nº 00¹--/2026

“Modifica o art. 4º do Projeto de Lei 001/2026.”

A Câmara Municipal de Fronteiras – PI, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º - O art. 4º do Projeto de Lei nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A instituição do Dia do Católico **IMPLICARÁ EM FERIADO MUNICIPAL**, não acarretará despesas obrigatórias ao município, podendo as atividades serem realizadas com recursos próprios das entidades organizadoras ou por meio de parcerias.”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Fronteiras, 13 de março de 2026.


Cícero Luz Alves
VEREADOR


Luis Francisco de Sousa
Superintendente de Administração
de Recursos Humanos
CPF: 394.650.173-84
Mat.: 0381
Portaria Nº 034/2025

Lei: 18.03.2026

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 13 / 03 / 2026
[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovado em 1ª votação
Discussão por maioria simples
Sala das Sessões Em, 13 / 03 / 2026
[Handwritten Signature]
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 13 / 03 / 2026
[Handwritten Signature]
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 13 / 03 / 2026
[Handwritten Signature]
Secretário